

Goiânia, 14 de janeiro de 2025.

Portaria CREF14/GO-TO N.º 290/2025

Dispõe sobre a Suspensão de prazo do Processo Administrativo Disciplinar em conformidade com as Portarias nº 273/2024 e nº 278/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CREF14/GO-TO que deliberou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e designação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CREF14/GO-TO nº 108/2022 e a Resolução Normativa CREF14/GO-TO nº 66/2018;

CONSIDERANDO a Lei 8.112/1990 que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo

CONSIDERANDO o Memorando 009/2024/PAD 002/2024 da Comissão Administrativa Disciplinar.

CONSIDERANDO a Decisão da Diretoria em reunião ordinária ocorrida em 05 de dezembro de 2024.



Resolve:

Art. 1º - Determinar a suspensão do prazo para finalização deste Processo Administrativo Disciplinar, com início em 09 de dezembro de 2024, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, tendo em vista período de férias de um dos membros da comissão e o período de recesso de fim de ano deste Conselho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2025, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

290.2025 - PORTARIA PAD - SUSPENSÃO DE PRAZO.docx

Documento número #b2fcf5e4-bfcb-4d46-8a91-0f2adb725b59

Hash do documento original (SHA256): b77fd8af32aa0c9def4a6eacd2b1bf89db2c7ea11daed8f91d0ea64f8d959c06

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 14 jan 2025 às 15:57:48

Log

- 14 jan 2025, 15:57:30 Operador com email marcelospada@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número b2fcf5e4-bfcb-4d46-8a91-0f2adb725b59. Data limite para assinatura do documento: 13 de fevereiro de 2025 (15:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 jan 2025, 15:57:48 Operador com email marcelospada@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 14 jan 2025, 15:57:48 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: . Componente de assinatura versão 1.1096.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 jan 2025, 15:57:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b2fcf5e4-bfcb-4d46-8a91-0f2adb725b59.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b2fcf5e4-bfcb-4d46-8a91-0f2adb725b59, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.